



DECRETO MUNICIPAL Nº. 001/17

de 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão para os fins que especifica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, e ainda...

Considerando que os cargos em comissão, declarado em lei, são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, da Constituição Federal);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 1º de Janeiro de 2017, todos servidores públicos municipais que ora ocupam cargos de provimento em comissão, junto a Prefeitura Municipal de Indiará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiará, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

DIVINO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Municipal